



Republica Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
CNPJ 11.358140/0001-52

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI 295/2007 de 23 de junho de 2007.

EMENTA: Dá denominação ao imóvel público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. - O imóvel situado na Rua Inácio Mariano Valadares, s/nº., onde funcionará o Posto de Saúde terá denominação de **POSTO DE SAÚDE MIGUEL NUNES DA ROCHA**;

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel citado no caput deste artigo tem finalidade de fortalecer a capacidade técnica operacional dos serviços de saúde e oferecer um melhor atendimento a toda população da cidade, elevando o padrão de qualidade e eficiência do atendimento da modernização gerencial, física e tecnológica para atender a destinação prevista nesta lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2007.


TEÓGENES LUSTOSA DE ARAÚJO
Prefeito